



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINA - MG

Praça Santo Antônio, 19 - Centro - CEP: 37476-000 - Cristina (MG) - CNPJ: 04.363.372/0001-33
Telefone e Fax: (35) 3281-1993 www.cristina.mg.leg.br e-mail: camaradecristina@gmail.com

PORTARIA N.º 04/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Câmara Municipal, no período de Carnaval.

O SR. ANTÔNIO JOSÉ MARINHO, Presidente da Câmara Municipal de Cristina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, que no período do Carnaval não ocorrerão reuniões ordinárias ou extraordinárias na Câmara Municipal, nem de suas Comissões Permanentes, sendo que a suspensão do expediente não trará prejuízo para as suas atividades;

CONSIDERANDO, que as festividades do Carnaval são realizadas na Praça Santo Antônio, local onde fica o prédio da Câmara Municipal e em razão do intenso ruído sonoro não se mostra viável a realização das atividades normais do Poder Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º. - Conceder Pontos Facultativos nos dias 13/02/2026 às 12 horas, 16/02/2026 e 18/02/2026, nos serviços internos da Câmara Municipal de Cristina-MG.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristina, 11 de fevereiro de 2026.


Antônio José Marinho
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO

Publicado na imprensa oficial da Câmara Municipal de Cristina-MG, em 11.02.2026, nos termos do art. 31 da Lei Orgânica do Município.



Assinatura